



DECRETO N.º 14.117, DE 30 DE MAIO DE 2011.  
Modifica o Decreto nº 8.737/99 que "disciplina a vistoria em veículos de transportes de escolares e dá outras providências", alterado pelos de nº 9.107/00 e nº 9.485/01.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O *caput* do art. 8º do Decreto nº 8.737, de 25 de novembro de 1999, alterado pelos de nº 9.107, de 05 de julho de 2000 e nº 9.485, de 30 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Os veículos utilizados no transporte de escolares não poderão ter mais de 05 (cinco) anos de uso no caso de VW Kombi, de 07 (sete) anos no caso de Vans e de 15 (quinze) anos nos casos de microônibus e ônibus." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 110/2011, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SEU INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO – IMESC, VISANDO A COLETA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO, POR MEIO DE IDENTIFICAÇÃO DE POLIMORFISMOS DE DNA."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 110/2011, que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar termo de cooperação técnica com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, por meio de seu Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo – IMESC, visando a coleta de materiais necessários para a realização de perícias de investigação de vínculo genético, por meio de identificação de polimorfismos de DNA", a fim de que a Cláusula Primeira – Do Objeto, da Minuta do Termo de Cooperação Técnica, parte integrante do referido Projeto de Lei passe a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a descentralização, do IMESC para o MUNICÍPIO, da coleta dos materiais necessários para a realização de perícias de investigação de vínculo genético, por meio de identificação de polimorfismos de DNA.

1.2. As coletas a que se refere o item anterior serão feitas em relação aos pacientes residentes na micro-região que engloba os seguintes municípios: Piracicaba, Mombuca, Rio das Pedras, Saltilho, Capivari, Rafard, Elias Fausto, Charqueada, São Pedro, Águas de São Pedro e Santa Maria da Serra, sendo que o transporte e deslocamento desses pacientes até os locais de coleta indicados no presente Termo serão de responsabilidade dos municípios de origem de cada paciente."

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta visando incluir expressamente nas cláusulas do Termo de Cooperação Técnica a área de abrangência para as coletas de DNA, conforme solicitado pelo próprio Instituto de Medicina e Criminologia de São Paulo – IMESC, de forma a beneficiar não apenas este Município, mas cidades vizinhas as quais compõem a nossa micro-região na definição feita pelo referido Instituto.

Assim, no intuito apenas de aprimorar o referido Projeto de Lei é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI  
Pefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 45/2011

Objeto: manutenção, melhoria e nova iluminação da Praça Dr. Jorge Tibiriça, localizada na Rua Alferes José Caetano – Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Construtora Unai Ltda. 01.

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 47/2011

Objeto: reconstrução de praça, localizada na Rua São Paulo – bairro de Santana, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Construtora Unai Ltda. 01.

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 53/2011.

Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de lazer e praças de Piracicaba. Entrega das Propostas: 09/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 09/06/2011 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 33/2011. (Pasta)

Objeto: execução de obras para a construção de trecho de acesso pavimentado à Ponte do Canal Torto – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 17/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 17/06/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 31 de maio de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 91/2011. **Processo nº: 60220/2011.**

**Objeto:** aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 15/06/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 31 de maio de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

RESULTADO DO RECURSO REFERENTE A INAPTIDÃO PARA O  
CURSO INTRODUTÓRIO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, DIVULGA o resultado do recurso impetrado contra a declaração de inaptidão para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada aos Agentes Comunitários de Saúde.

| N.ORD     | CARGO                                     | NOME                             |
|-----------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| 1         | ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari I | ELIVELTON FELIPE PEREIRA         |
| DOCUMENTO | SITUAÇÃO                                  | MOTIVO                           |
| 481703019 | INDEFERIDO                                | Não reside na área da comunidade |

Piracicaba, 01 de junho de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2011

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. CAMILA PEREIRA DA COSTA**, RG. 47.175.882-6, em 01.06.2011, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Governo.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. EVA BEZERRA MOREIRA DA SILVA**, R.G. 15.297.660-7, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6908 de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. VICTOR TORRES PACHECO**, R.G. 26.594.892-7, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A por plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

**Processo nº:** 17671/2004

**Interessado:** Thiago Juca de Araújo e Fernanda aparecida Alonço

**Assunto:** Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Branca de Neve e os Sete anões", localizada na Rua Dr. João Sampaio, 2416- Bairro Vila Independência, com o curso de Educação Infantil, mantida por Alonço & Araújo Escola de Educação Infantil Ltda. – CNPJ 12.926.783/0001-18

Piracicaba, 19 de Maio de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica **cancelado o Alvará de Funcionamento nº 110** datado em 16 de Novembro de 2006 da Escola de Educação Infantil "Branca de Neve e os Sete Anões", com Curso de educação Infantil para crianças de 0 a 06 anos, situada na Rua Dr. João Sampaio, 2416- Bairro Vila Independência, e pela **concessão** de nova autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil, com a nova Razão Social Alonço & Araújo Escola de Educação Infantil Ltda., cujo CNPJ é 12.926.783/0001-18.

Piracicaba, 19 de Maio de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 131406/2010

Interessado: Escola de Educação Infantil "Aquarela São João" Ltda.

Assunto: Autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

**Histórico:** A Escola de Educação Infantil "Aquarela São João", com sede na Avenida São João, 37 Bairro São Judas, por seu representante legal requer autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9394/96  
Deliberação CEE nº 06/95  
Lei Municipal nº 4066/96  
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

**Parecer:** à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 14011, após análise da documentação e vistoria das instalações, aprovo o Plano de Educação Infantil e autorizo o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Aquarela São João", nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 16 de Maio de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

**Processo nº:** 131406/2010

**Interessado:** Gilson Barrichello Junior e Messias Salvador Mastrodi

**Assunto:** Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.



Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Aquarela São João”, localizada na Avenida São João, 37- Bairro São Judas, com o curso de Educação Infantil, mantida por Escola de Educação Infantil “Aquarela São João Ltda. Me. – CNPJ 07.300.362/0001-47

Piracicaba, 16 de Maio de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 34579/1999  
Interessado: Escola de Educação Infantil “Dentinho de Leite” S/C Ltda.  
Assunto: Autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

**Histórico:** A Escola de Educação Infantil “Dentinho de Leite”, com sede na Rua Ângelo Furlan, 58- Bairro Santa Terezinha, por seu representante legal requer autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9394/96  
Deliberação CEE nº 06/95  
Lei Municipal nº 4066/96  
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

**Parecer:** à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 14011, após análise da documentação e vistoria das instalações, aprovo o Plano de Educação Infantil e autorizo o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Dentinho de Leite”, nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 12 de Maio de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

**Processo nº:** 34579/1999  
**Interessado:** Denise Maria Trevizan Quatrini e Fabiane de Jesus Vieira Costa  
**Assunto:** Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Dentinho de Leite”, localizada na Rua Ângelo Furlan, 58 Bairro Santa Terezinha, com o curso de Educação Infantil, mantida por Escola de Educação Infantil “Dentinho de Leite” Sociedade Simples Ltda. – CNPJ 02.389.250/0001-90

Piracicaba, 12 de Maio de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

#### DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica **cancelado** o Alvará de Funcionamento nº 168 datado em 10 de Dezembro de 2009, e pela **concessão** da autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil “Risque e Rabisque”, em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para criança de zero a cinco anos, localizada na Rua José Zaghetti, 109- Bairro Parque Conceição, neste Município, mantido por Escola de Educação Infantil” Risque e Rabisque” Ltda. Me - CNPJ nº 10.209.082/0001-32

Piracicaba, 17 de Maio de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Núcleo de Apoio Administrativo

Convocação de Professores Substitutos de Educação Infantil

Segue abaixo o texto para a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba a fim de convocar 10 (dez) Professores Substitutos de Educação Infantil:

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) classificados (as) no PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Edital nº 01/2011, para comparecerem, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Deodoro, nº 1945, no dia **01 de junho de 2011. Horário: 9:00/11:00 – 14:00/16:00 horas**, munidos(as) de documentos da relação anexa:

#### Xerox:

- Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Policia;
- Carteira de Trabalho;
- R.G.- Documento de Identidade;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última Votação;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Cartão do PIS/PASEP;

- Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental.
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Classificação / Nome

- 11º EDI SILVA FERREIRA
- 12º CLAUDIA RODRIGUES OKADA
- 13º MAURA EMILIA GANZAROLI BOZZA
- 14º VANESSA CAMARGO RODRIGUES
- 15º MARIA APARECIDA DE MATOS OLIVEIRA
- 16º MARIA ISABEL CORRER CUSTODIO
- 17º GISLAINE MAYRA LUIZ TORREZAN
- 18º MARIANA USBERTI SARTORELLI
- 19º RAFAELA CRISTINE HUNDINI CORRÊA
- 20º MARILIA FERNANDA PEREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de junho de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. (SEDEMA)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 128.181/2010.  
Licitação: Carta Convite nº 90/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de pista de caminhada, parque infantil, iluminação e paisagismo em sistemas de lazer na Rua São Pedro, Rua Morro Grande (Pq. Residencial Piracicaba) e Rua Olívia Gobbo Nardelli (Vale do Sol), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 100.223,38 (cem mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 28/12/2010.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 7.708,80 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos).  
Data: 12/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 3.076/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2011.  
Objeto: execução de obras para duplicação do trecho de Avenida em Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 369.545,32 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 18/02/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 76.194,60 (setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos).  
Data: 13/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEDEMA)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 135.181/2009.  
Licitação: Carta Convite nº 113/2009.  
Objeto: execução de obras para construção de praça recreativa e parque infantil, localizada à Rua Francisco Gorga, no Bairro Jardim Antúrios, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 18/12/2009.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 11.680,46 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).  
Data: 17/05/2011.

Contratada: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 5.183/2011.  
Licitação: Chamada Pública nº 01/2011.  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar. Valor: R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: 04 (quatro) meses.  
Data: 18/05/2011.

Convênio nº 188/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. (SEMAC)  
Proc. Admin. nº 53.738/2011.  
Base Legal: Lei Municipal nº 2.160/74.  
Objeto: apoio e desenvolvimento cultural. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Prazo: até 31/12/2011.  
Data: 06/05/2011.

Convênio nº 196/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. (SAÚDE)  
Proc. Amin. nº 63.754/2011.  
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.  
Objeto: prestação de serviços de assistência a saúde - SUS. Valor: R\$ 28.040.716,68 (vinte e oito milhões, quarenta mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02/05/11.  
Data: 02/05/2011.

- Termo Aditivo ao Convênio nº 197/2011 de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP, através do INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – IEP. (SELAM).  
Proc. Admin.: nº 1.356/2011.  
Base Legal: Lei Municipal n.º 3.090/89.  
Objeto: desenvolvimento do “Projeto Estágio em Educação Física”. Valor: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo: até 31/12/2011, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011.  
Data: 01/06/2011.

- Termo Aditivo ao Convênio nº 198/2011 de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP, através do INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA – IEP. (SELAM).  
Proc. Admin.: nº 1.352/2011.  
Base Legal: Lei Municipal n.º 3.090/89.  
Objeto: desenvolvimento do “Projeto Atleta Bolsista”. Valor: R\$ 220.440,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo: até 31/12/2011, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2011.  
Data: 01/06/2011.

- Segunda Rerratificação do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e PUMA TAMBORES LTDA. (SEMDEC).  
DO IPPD ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 16.505/2002.  
Base Legal: Lei Municipal n.º 4.020/95 e suas alterações.  
Objeto: recebimento em doação de área de propriedade do Município de Piracicaba, tendo como condição a implantação de unidade produtiva. Data: 05/09/2002.

DA RERRATIFICAÇÃO  
Objeto: cláusula 2ª – Da área.  
Data: 10/01/2011.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 42.107/2011.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: execução de obras para reforma do Casarão do Turismo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 13.094,06 (treze mil, noventa e quatro reais e seis centavos).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 19/05/2011.

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 30.300/2011.  
Licitação: Concorrência nº 14/2011.  
Objeto: execução de obras para remodelação viária de acesso a nova ponte da região central, ligando a Avenida Armando de Sales de Oliveira e Avenida Juscelino Kubistchek, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 1.797.679,80 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 17/05/2011.

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 17.389/2011.  
Licitação: Concorrência nº 06/2011.  
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de avenidas listadas em planilha (Etapa II), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 1.675.532,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 17/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 15.679/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 15/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal, na Região Leste, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Valor: R\$ 532.982,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 04/06/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 06/05/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2011  
Aquisição de motocicletas 0 Km

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
**Motomil de Piracicaba Com. Imp. Ltda 01**

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

José Ademir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/11 135.822,24

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
DATA VALOR RECEBIDO  
24/mar/11 335.794,99

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/11 1.008.428,54

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/11 222,34

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/11 20.091,60

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa**  
nº 09/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte da **Taxa Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamento suplementar e retroativo)**, do exercício de 2007 que por ventura não recebeu o carnê para pagamento, à comparecer à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

| Nome                                       | CPD    | Vencimento | Exercício | Nº Dívida | Valor R\$ |
|--------------------------------------------|--------|------------|-----------|-----------|-----------|
| S.G. Metalúrgica Indústria e Comércio LTDA | 599620 | 31/05/11   | 2007      | 6975301   | 69,20     |

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa**  
nº 10/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:56:34

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

| Nome                        | Tributo              | CPD    | Dívida  | Exercício | Valor  | Vencimento |
|-----------------------------|----------------------|--------|---------|-----------|--------|------------|
| DOMILIA ROTISSERIE LTDA-ME  | Tx Licença Funcionam | 370990 | 7116580 | 2.006     | 27,68  | 31/5/2011  |
| INDUSTRIA E COMERCIO MECMAQ | Tx Licença Funcionam | 322106 | 7260146 | 2.006     | 553,60 | 30/6/2011  |
| MECHKI GENAU TECNOMECANICA  | Tx Licença Funcionam | 316015 | 7259143 | 2.006     | 27,68  | 31/5/2011  |
| PERECINGODOY AUDITORES      | Tx Licença Funcionam | 129513 | 7259976 | 2.006     | 69,20  | 31/5/2011  |



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:56:01

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

| Nome                              | Tributo                                 | CPD    | Dívida  | Exercício | Valor  | Vencimento |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------|---------|-----------|--------|------------|
| CHAO DE PEDRA RESTAURANTE         | HORARIO ESPECIAL                        | 620146 | 7260503 | 2.007     | 692,00 | 31/5/2011  |
| DRESSANO & CASAROTO LTDA.         | Tx Licença Funcionam                    | 32098  | 7116544 | 2.007     | 276,80 | 31/5/2011  |
| J. BICUDO SAMPAIO & CIA. LTDA.ME. | TX LIC PUBLICIDADE Tx Licença Funcionam | 248988 | 7116708 | 2.007     | 166,08 | 31/5/2011  |



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:55:20

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

| Nome                      | Tributo                               | CPD    | Dívida  | Exercício | Valor  | Vencimento |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|---------|-----------|--------|------------|
| CHAO DE PEDRA RESTAURANTE | HORARIO ESPECIAL Tx Licença Funcionam | 620146 | 7260504 | 2.008     | 309,40 | 30/6/2011  |
| MARINEILA FROTA CEZARINO  | Tx Licença Funcionam                  | 604244 | 7259377 | 2.008     | 111,11 | 31/5/2011  |
| PMS FACTORING FOMENTO     | Tx Licença Funcionam                  | 468380 | 7116391 | 2.008     | 457,60 | 31/5/2011  |



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:54:41

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

| Nome                      | Tributo                               | CPD    | Dívida  | Exercício | Valor  | Vencimento |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|---------|-----------|--------|------------|
| AMALFI & GIANNETTI LTDA   | TX LIC PUBLICIDADE                    | 612567 | 7259695 | 2.009     | 156,90 | 31/5/2011  |
| CHAO DE PEDRA RESTAURANTE | HORARIO ESPECIAL Tx Licença Funcionam | 620146 | 7260505 | 2.009     | 309,40 | 30/6/2011  |
| MARINEILA FROTA CEZARINO  | Tx Licença Funcionam                  | 604244 | 7259430 | 2.009     | 99,45  | 31/5/2011  |



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:51:11

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

| Nome                         | Tributo                                 | CPD    | Dívida  | Exercício | Valor  | Vencimento |
|------------------------------|-----------------------------------------|--------|---------|-----------|--------|------------|
| AMALFI & GIANNETTI LTDA      | TX LIC PUBLICIDADE                      | 612567 | 7259696 | 2.010     | 156,90 | 30/6/2011  |
| ANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA   | Tx Licença Funcionam                    | 368854 | 7116806 | 2.010     | 99,46  | 31/5/2011  |
| DANIEL GROPPPO-ME            | Tx Licença Funcionam TX LIC PUBLICIDADE | 157557 | 6975661 | 2.010     | 233,15 | 30/6/2011  |
| MARINEILA FROTA CEZARINO     | TX LIC PUBLICIDADE Tx Licença Funcionam | 604244 | 7259434 | 2.010     | 256,34 | 30/6/2011  |
| MERCADO E MERCEARIA SANTA FE | HORARIO ESPECIAL                        | 618681 | 7259101 | 2.010     | 154,70 | 31/5/2011  |
| PEDRAZOLI & CYPRIANO LTDA ME | TX LIC PUBLICIDADE                      | 619626 | 7258628 | 2.010     | 78,45  | 31/5/2011  |
| PMS FACTORING FOMENTO        | Tx Licença Funcionam                    | 468380 | 6975669 | 2.010     | 386,76 | 30/6/2011  |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO PELOTÃO AMBIENTAL

Piracicaba, 24 de Maio de 2011.

Autos de Infração e Notificações Preliminares lavrados pelo Pelotão Ambiental, encaminhados via AR que não foram recebidos pelos infratores

Auto de Infração 7886 – Cristiano Cazelato Piracicaba – ME  
Notificação Preliminar 39114 – Neiva Scopel Ferraza  
Notificação Preliminar 39105 – Leandro Miguel Colassio  
Notificação Preliminar 38981 – Cristiano Cazelato Piracicaba – ME  
Autos de Infração 5526 e 5527 – Sociedade Beneficente Treze de Maio  
Auto de Infração 7928 – Lauro José Campos Rodrigues  
Auto de Infração 7929 – Benedita Ferreira Rosa

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº.AGRº FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, amparada no Decreto Municipal nº 8.737 de 25 de Novembro de 1.999 em seu artigo 7º, comunica que os condutores de transporte escolares, cadastrados na COTESPI, deverão fazer suas vistorias em seus veículos referentes ao 2º (segundo) semestre do ano de 2.011; para adquirirem junto a CIRETRAN a Autorização; conforme estipulada as datas para os finais de placas dos veículos, onde deverão seguir o calendário de vistoria abaixo e apresentarem documentos exigidos:

| FINAIS DE PLACA | PERIODO DE VISTORIA |
|-----------------|---------------------|
| 1, 2, 3, 4 e 5  | 18/07 à 22/07/2011  |
| 6, 7, 8, 9 e 0  | 25/07 à 29/07/2011  |

Documentos originais e providências que deverão apresentar no ato da vistoria:

- Documento do veículo original;
- Taxa de vistoria;
- Atestado de revisão dos freios, expedido por empresa especializada;
- veículos dotados dos refletivos, de acordo com a Resolução CONTRAN nº. 316/2009.

A taxa deverá ser paga na Prefeitura; Divisão de Tributos Diversos; onde deverão identificar-se com o nome do condutor escolar e o prefixo do veículo.

Para os condutores que não se apresentarem com seus respectivos veículos no prazo estabelecido, estarão sujeitos as infrações estabelecidas nos artigos 167, 168, 230, VIII e XX, 231, VII e 237 do C.T.B. (multa e apreensão do veículo).

Devem comparecer para as vistorias nas datas acima na, SEMUTTRAN - Central de Trânsito, sito à Av. Comendador Luciano Guidotti, 1.446 Bairro Verde, das 08:30 as 11:00 e 13:00 as 16:30 hs.

Atenciosamente,

**Antonio Fernando Silveira Mello** **Paulo Roberto Coelho Prates**  
Vistorias Especiais Secretário M. de Trânsito e Transporte  
COTESPI

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, amparada no Decreto Municipal nº 8.737 de 25 de Novembro de 1.999 em seu artigo 7º, comunica que os condutores de transporte escolares, cadastrados na COTESPI, deverão fazer suas vistorias em seus veículos referentes ao 2º (segundo) semestre do ano de 2.011; para adquirirem junto a CIRETRAN a Autorização; conforme estipulada as datas para os finais de placas dos veículos, onde deverão seguir o calendário de vistoria abaixo e apresentarem documentos exigidos:

| FINAIS DE PLACA | PERIODO DE VISTORIA |
|-----------------|---------------------|
| 1, 2, 3, 4 e 5  | 18/07 à 22/07/2011  |
| 6, 7, 8, 9 e 0  | 25/07 à 29/07/2011  |

Documentos originais e providências que deverão apresentar no ato da vistoria:

- Documento do veículo original;
- Taxa de vistoria;
- Atestado de revisão dos freios, expedido por empresa especializada;
- Veículos dotados de refletivos, de acordo com a Resolução CONTRAN nº. 316/2.009.

A taxa deverá ser paga na Prefeitura; Divisão de Tributos Diversos no balcão 3 e 4 térreos 1; onde deverão identificar-se com o nome do condutor escolar e o prefixo do veículo.

Para os condutores que não se apresentarem com seus respectivos veículos no prazo estabelecido, estarão sujeitos as infrações estabelecidas nos artigos 167, 168, 230, VII e XX, 231, VII e 237 do C.T.B. (multa e apreensão do veículo).

Devem comparecer para as vistorias nas datas acima na, SEMUTTRAN - Central de Trânsito, sito à Avenida Comendador Luciano Guidotti, 1.446, Bairro Verde, das 08:30 as 11:00 e 13:00 as 16:30 hs.

Atenciosamente,

**Antonio Fernando Silveira Mello** **Paulo Roberto Coelho Prates**  
Vistorias Especiais Secretário M. de Trânsito e Transporte  
COTESPI

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/11

Execução de limpeza de córregos e ribeirões com dragline, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, DRAGAGEM BRASIL LTDA. – EPP e WUSTENJET – SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU por INABILITAR** a empresa **DRAGAGEM BRASIL LTDA. – EPP** por descumprir o item 7.2.13. (apresentou o atestado de capacidade operacional sem registro no órgão competente CREA) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **10/06/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 - Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 17/11

Execução de obras para infra-estrutura na Área II do Parque Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e TERMAQ – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., DELIBEROU por INABILITAR** a empresa **DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** por descumprir o item 7.2. (não apresentou os documentos exigidos no Envelope de nº 01) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **10/06/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/11

Instalação de rede de acesso dedicado e de uso exclusivo da Prefeitura de Piracicaba, para interligação da Secretaria Municipal de Educação com o Centro Cívico, via rede de fibra ótica.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., E-MAX SERVIÇOS DE GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e CLASSE A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP., DELIBEROU por INABILITAR** a empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** por descumprir o item 7.2.1. (não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **10/06/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 98.294/2010.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido envolvendo o Subinspetor Osvaldo da Cunha, conforme Memo 045/2010 – Ouvidoria da GC.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público, Sr. OSVALDO DA CUNHA, por ter infringido o disposto no artigo 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 90.897/2010.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZA HELENA TARANTINI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Ação Cultural, por infringência ao disposto no artigo 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABSOLVIÇÃO DA INDICIADA, sendo de rigor o arquivamento dos autos.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba  
CONVENIADO: BANCO SAFRA S/A  
CNPJ/MF: 58.160.789/0001-28  
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.  
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação  
Prazo inicial: 10/05/2011  
Prazo final: 09/05/2012  
Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras  
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 31 de maio de 2011.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 90/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/001177  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

| EMPRESA                           | ITENS | VALOR            |
|-----------------------------------|-------|------------------|
| ALPHA LP TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP | 1     | 3.671.964,00     |
| VALOR TOTAL DA COMPRA             |       | R\$ 3.671.964,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de maio de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CONVITE N.º 003/2011- PROCESSO N.º1035/2011  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CALÇADA DA AVENIDA 9 DE JULHO ESQUINA COM A RUA DONA JANE CONCEIÇÃO, NO BAIRRO JARAGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, deliberou por CLASSIFICAR AS PROPOSTAS, conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado:

| CLASSIF. | LICITANTE                                            | VALOR TOTAL   |
|----------|------------------------------------------------------|---------------|
| 1º       | Bema Empreendimentos, Importação e Construções Ltda. | R\$ 60.029,00 |
| 2º       | Toti Engenharia e Construções Ltda.                  | R\$ 62.871,30 |
| 3º       | Construtora Unai Ltda. – EPP                         | R\$ 64.853,00 |
| 4º       | SJK Construtora Ltda.                                | R\$ 65.341,44 |
| 5º       | Metta Construções e Impermeabilizações Ltda. EPP     | R\$ 66.004,62 |

A Presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 31 de maio de 2011

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 23/2011**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Escritório.

**Tipo :** Menor preço por item

**Credenciamento:** Dia 16/06/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

**Início da Sessão Pública:** Dia **16/06/2011** às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo no. 02 - Pregão Presencial nº. 14/2009.

Contrato nº. 14/2009

Processo : 697/2009

Contratada : Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

Objeto : Locação do sistema integrado de informação e controle a ser implantado no Plenário, bem como sua instalação, treinamento e assistência técnica.

Vigência : 29/05/2011 a 28/05/2012.

Valor mensal : R\$ 3.923,97 (três mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Data de assinatura : 27/05/2011.

Piracicaba, 01 de junho de 2011.

João Manoel dos Santos  
Presidente



## IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2011

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

**Antonio Sergio de Arruda Ribeiro**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 4.193-3, onde exerce o cargo de Chefe de Setor, junto a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1394 ou 3 (Três) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, incluído o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 49558/2011.

**Aparecida Anastácia Lopes dos Santos**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.654-3, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretária Municipal de Administração, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **3789 ou 10 (Dez) anos e 4 (quatro) meses 19 (dezenove) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 61318/2011.

**Eneida Maria Del Grossi Ferreira**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 13.107-8, onde exerce o cargo de Professora de Educação Geral, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1699 ou 04 (Quatro) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 49141/2011.

**Ivana Roseli de Goes Oliveira**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.833-2, onde exerce o cargo de Merendeira - Readaptada, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1360 ou 03 (Três) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias.** Protocolo nº 54554/2011.

**José Honorato de Souza**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.007-1, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **5855 ou 16 (Dezesseis) anos e 15 ( quinze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 61837/2011.

**Maria Angelina Chiquito Alanis**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.511-8, onde exerce o cargo de Diretora de Departamento, junto a Secretária Municipal de Administração, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **2761 ou 07 (Sete) anos e 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias.** Protocolo nº 57830/2011.

**Maria Elisa Botene USberti**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 7.814-7, onde exerce o cargo de Assistente Social, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **4151 ou 11 (Onze) anos e 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.**Protocolo nº 53545/2011.

**Sonia Pateis de França**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.646-8, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Secretária Municipal da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **797ou 02 (Dois) anos e 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.**Protocolo nº 58131/2011.

Secretaria Geral

### RESOLUÇÃO N.º 897 DE 26 DE MAIO DE 2011.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO GARCIA**).

**ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **0311/11**, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ANTONIO GARCIA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Ofício**, junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** – REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.739,52 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2011.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 898, DE 26 DE MAIO DE 2011.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, ao servidor público municipal Senhor **RUBENS DA SILVEIRA LARA**)

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **036/2011**, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, do servidor público municipal Sr. **RUBENS DA SILVEIRA LARA**, ocupante do cargo de motorista, junto à **Secretaria Municipal de Finanças** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 912,94 (Novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos)**.

**Parágrafo Único** - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de junho de 2011.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 899, DE 26 DE MAIO DE 2011.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **ANA ALICE DA SILVA ROCHA**)

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **034/2011**, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, da servidora pública municipal Sra. **ANA ALICE DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 860,18 (Oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos)**.

**Parágrafo Único** - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de junho de 2011.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretária Geral

### RESOLUÇÃO N.º 900, DE 26 DE MAIO DE 2011.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **WILMA BELLINI MODOLO**)

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **030/2011**, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20/98 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **WILMA BELLINI MODOLO**, ocupante do cargo de Monitora de CEC, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos calculados proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem necessidade do cálculo da média, correspondente a **R\$ 1.886,15 (Hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de junho de 2011.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretária Geral



## **RESOLUÇÃO N.º 901 DE 26 DE MAIO DE 2011.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **RAQUEL GRANATO SOTTO**).

**ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **032/11**, baixa a seguinte:

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **RAQUEL GRANATO SOTTO**, ocupante do cargo de **Professor de Pré Escola**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.868,61 (Hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2011.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretária Geral

## **RESOLUÇÃO N.º 902, DE 26 DE MAIO DE 2011.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **IRENE LEITE SOARES GRANZOTTO**)

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **033/2011**, baixa a seguinte:

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 2º, da EC 41(Art. 40 § 3 e 17 c/c § 1º do Art 2º da EC 41)da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **IRENE LEITE SOARES GRANZOTTO**, ocupante do cargo de Escriturário, junto à **Secretaria Municipal de Finanças** – com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a **R\$ 1.007,66 (Hum mil, sete reais e sessenta e seis centavos)**.

**Parágrafo Único** - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de junho de 2011.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretária Geral

## **RESOLUÇÃO N.º 903, DE 26 DE MAIO DE 2011.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARILENE APARECIDA VENDEMIATTI**)

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **034/2011**, baixa a seguinte:

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARILENE APARECIDA VENDEMIATTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, junto ao **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 07-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.836,29 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretária Geral

## **RESOLUÇÃO N.º 904, DE 26 DE MAIO DE 2011.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **ROSA MARIA GALVANI FISCHER**)

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **037/2011**, baixa a seguinte:

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 2º, da EC 41(Art. 40 § 3 e 17 c/c § 1º, III, a, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **ROSA MARIA GALVANI FISCHER**, ocupante do cargo de Escriturário, junto à **Secretaria Municipal de Finanças** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.185,14 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

**Parágrafo Único** - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de junho de 2011.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretária Geral

## PROCURADORIA GERAL

*Continuação*

Contratada: ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 126.594/2010.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: gestão do próprio municipal denominado “Mercadão Municipal”.

Valor: sem ônus.

Prazo: 10 (dez) anos.

Data: 23/05/2011.

## EXTRAVIOS

FUSATI INDÚSTRIA COMÉRCIO E METALURGICA LTDA, localizada à RUA SÃO JOÃO, 122, Piracicaba/SP, CNPJ 52.646.023/0002-52, Inscrição Estadual 535.166.381.116, declara para os devidos fins o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços Modelo 5-A do número 101 a 250 em branco.



# DIÁRIO OFICIAL

### **Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

### **Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### **Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

### **Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

**Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)**

# DISQUE DENÚNCIA

## Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

### LIGUE GRÁTIS

# 181



## Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



# DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



## Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



## Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



## Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



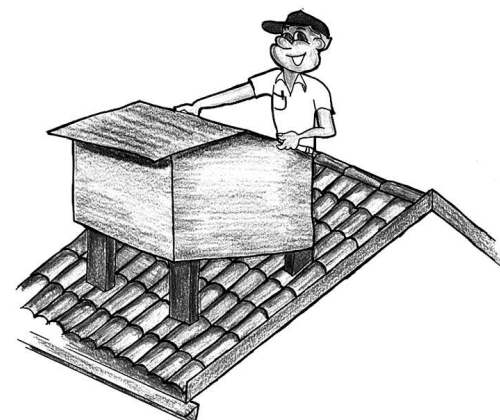
## Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



## Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



## Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).